PROJETO DE LEI
Expediente PM 19/94
CM 37/94





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Caiense de Amigos.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), à Associação Caiense de Amigos, CGCMF nº 92124395/0001-52, , com sede na localidade de Anjico, para cobertura de despesas com a promoção CAÍ EM SOL MAIOR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR$ 500.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, o superavit financeiro verificado no exercício de 1993.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 37/94
Rec. 3.5.94

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com a extinção do SOM LIVRE, a única promoção que procura valorizar os nossos talentos locais, passou a ser o festival CAÍ EM SOL MAIOR, cuja primeira edição aconteceu na semana passada, com pouco público.

Esta semana acontece a finalíssima do festival, ocasião em que será oferecida a premiação aos vencedores. O Executivo Municipal a exemplo do que ocorria com o SOM LIVRE, através do anexo projeto de lei, solicita a autorização desta Câmara, para conceder um auxílio financeiro à Associação Caiense de Amigos, entidade promotora do festival.

O poder público não pode se furtar a auxiliar promoções como esta, razão pela qual peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal